

ERRATA 01 DO EDITAL 15/2021 – CEAD/UFPI

A Diretora do Centro de Educação Aberta e a Distância (CEAD) da Universidade Federal do Piauí (UFPI), e Coordenadora Adjunta da Universidade Aberta do Brasil (UAB) no âmbito da UFPI, no uso de suas atribuições legais e observando as disposições das Leis 11.273/2006 e 11.502/2007, das Portarias MEC/CAPES 183/2016, 15/2017, 139/2017 e 102/2019 e da Instrução Normativa DED/CAPES 02/2017, torna público a **Retificação do Edital 15/2021 – CEAD/UFPI, referente ao Processo Seletivo destinado à formação de cadastro de reserva de candidatos à função de Revisor de Textos em Língua Portuguesa (classificação UAB/CAPES Professor Conteudista) para, na condição de Bolsista UAB/CAPES, atuar junto aos Setores: 1) Produção de Material Didático e 2) Comunicação, do Centro de Educação Aberta e a Distância da Universidade Federal do Piauí (CEAD/UFPI), como segue:**

Onde se lê:

Item 3 – DAS INSCRIÇÕES

3.1.1 – d) Comprovantes dos requisitos exigidos nos itens 2.7. 2.8 e 2.10;

3.3 A experiência profissional (subitem 2.10) deverá ser comprovada por meio de declaração da instituição empregadora expressa em documento datado e assinado, ou declaração de particulares (em caso de trabalhos como freelancer), de forma manual ou digital, indicando a atuação profissional: revisão de livros em geral (impressos ou e-books), revisão de textos para publicações em sites, redes sociais, revistas (impressas ou digitais) etc. Em caso de documento com autenticação eletrônica deverá constar link de acesso e código de verificação.

ANEXO III – TABELA DE ANÁLISE DO CURRÍCULO: Qualificação acadêmica

Leia-se:

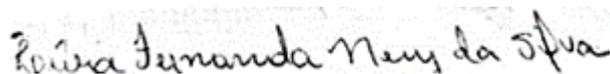
Item 3 – DAS INSCRIÇÕES

3.1.1 – d) Comprovantes dos requisitos exigidos nos itens 2.7. 2.8 e 2.9;

3.3 A experiência profissional (subitem 2.9) deverá ser comprovada por meio de declaração da instituição empregadora expressa em documento datado e assinado, ou declaração de particulares (em caso de trabalhos como freelancer), de forma manual ou digital, indicando a atuação profissional: revisão de livros em geral (impressos ou e-books), revisão de textos para publicações em sites, redes sociais, revistas (impressas ou digitais) etc. Em caso de documento com autenticação eletrônica deverá constar link de acesso e código de verificação.

ANEXO III – TABELA DE ANÁLISE DO CURRÍCULO: Qualificação profissional

Teresina-PI, 30 de setembro de 2021.



LÍVIA FERNANDA NERY DA SILVA
Diretora do CEAD/UFPI
Coordenadora Adjunta da UAB/UFPI